

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2020.

**ÀS**  
**CHAPA 1 MFC COM TODAS AS LETRAS**  
**Att. Dra. Zeliete Linhares Leite Zambon**  
**CHAPA 2 TRHILHA MFC**  
**Att. Dr. Giuliano Dimarzio**

### **COMUNICADO – SISTEMA DE VOTAÇÃO**

Prezada Sra. Candidata e Prezado Sr. Candidato,

A Comissão Eleitoral vem, por meio deste, comunicá-los acerca do sistema de votação do processo eleitoral para escolha da nova diretoria da SBMFC para a gestão 2020/2022.

Conforme Regulamento estabelecido, o período de votação será iniciado em 22/06/2020 e finalizado em 10/07/2020. Os associados em condição de voto deverão acessar suas respectivas áreas restritas no site da SBMFC, onde identificarão o campo disponibilizado para área de votação, conforme imagem abaixo:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Área do Associado Q Busca Junte-se a nós

**ÁREA DO ASSOCIADO**

Olá, Thiago Lopes Teixeira Sair

**Eleição para escolha da nova diretoria da SBMFC – Gestão 2020/2022**

Meu cadastro Minhas cobranças

Ao acessar o menu correspondente, o associado será direcionado para a área de votação, onde deverá clicar na chapa escolhida e em seguida enviar seu voto.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Área do Associado

Busca

Junte-se a nós

## ELEIÇÕES SBMFC

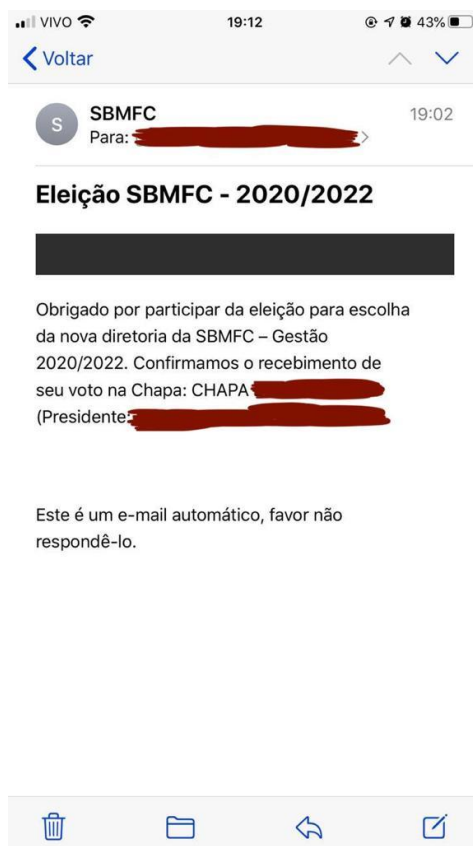
Selecione a chapa desejada

CHAPA 1 - MFC COM TODAS AS LETRAS (Presidente: Dra. Zeliete Linhares Leite Zambon)

CHAPA 2 - TRILHA MFC (Presidente: Dr. Giuliano Dimarzio)

ENVIAR

O voto é único e uma vez enviado não poderá ser modificado. Após o envio do voto, o sistema encaminhará confirmação ao e-mail cadastrado pelo associado, conforme exemplo abaixo:



Para a realização da apuração, inicialmente agendada para o dia 13/07/2020 às 16h na sede da SBMFC, no Rio de Janeiro, serão gerados dentro do sistema administrativo no site, na presença da comissão eleitoral e dos representantes indicados pelas chapas concorrentes para acompanharem os trabalhos, duas listas:

- (i) Relação nominal com todos os associados que votaram (em ordem alfabética);
- (ii) Relação dos votos computados, com data, hora e IP do dispositivo utilizado;

Para acompanhar os trabalhos de apuração cada uma das chapas concorrentes deverá indicar 1 (um) representante até o dia 10/07/2020, através do e-mail [comissaoeleitoral@sbmfc.org.br](mailto:comissaoeleitoral@sbmfc.org.br) , o qual será identificado na ata de apuração e deverá assiná-la, tomando ciência do resultado do pleito.

Esta Comissão permanece à disposição para dirimir quaisquer dúvidas através do e-mail [comissaoeleitoral@sbmfc.org.br](mailto:comissaoeleitoral@sbmfc.org.br) .

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral.